

10-002.212-91\*67 - SGM/CAB - Biopista permanente na central telefônica ao serviço interurbano - Aditamento ao processo de autorização da AJ desta Gabinete, determinando a retificação do Anexo à Portaria 126, de 5 de abril de 1991.

10-012.595-57\*50 - Centro de Hematologia - São Paulo - Cessão de área - Considerando que a redução da área objeto da permissão de uso ao Centro de Hematologia São Paulo, constante do Dec. 21396/87, permitirá o atendimento da reivindicação da população local de construção de parque público, ao mesmo tempo em que possibilitará atendimento clínico, laboratorial, hemoterápico e social de 100 pacientes hematológicos ao dia, gratuitamente, DECIDIDO: 1. O uso da área municipal deverá ser deferido mediante concessão administrativa (art. 114, § 3º da LOM), da área de 3.259,38 m², devendo a área construída respeitar o limite de 1.670 m², com projeção de no máximo 835 m²; 2. O restante da área, correspondente a 3.090,92 m², de será ser destinado a construção do parque reivindicado pelos moradores.

10-002.212-91\*67 - SGM/CAB - Biopista permanente na central telefônica ao serviço interurbano - Aditamento ao processo de autorização da AJ desta Gabinete, determinando a retificação do Anexo à Portaria 126, de 5 de abril de 1991.

10-012.595-57\*50 - Centro de Hematologia - São Paulo - Cessão de área - Considerando que a redução da área objeto da permissão de uso ao Centro de Hematologia São Paulo, constante do Dec. 21396/87, permitirá o atendimento da reivindicação da população local de construção de parque público, ao mesmo tempo em que possibilitará atendimento clínico, laboratorial, hemoterápico e social de 100 pacientes hematológicos ao dia, gratuitamente, DECIDIDO: 1. O uso da área municipal deverá ser deferido mediante concessão administrativa (art. 114, § 3º da LOM), da área de 3.259,38 m², devendo a área construída respeitar o limite de 1.670 m², com projeção de no máximo 835 m²; 2. O restante da área, correspondente a 3.090,92 m², de será ser destinado a construção do parque reivindicado pelos moradores.

10-002.212-91\*67 - SGM/CAB - Biopista permanente na central telefônica ao serviço interurbano - Aditamento ao processo de autorização da AJ desta Gabinete, determinando a retificação do Anexo à Portaria 126, de 5 de abril de 1991.

Of. 1/91 - Comissão Especial de Sindicância - Portaria 369/91 - Autoriza a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância, constituída pela Portaria 369/91, até o próximo dia 20 de novembro.

10-002.212-91\*67 - SGM/CAB - Biopista permanente na central telefônica ao serviço interurbano - Aditamento ao processo de autorização da AJ desta Gabinete, determinando a retificação do Anexo à Portaria 126, de 5 de abril de 1991.

10-012.595-57\*50 - Centro de Hematologia - São Paulo - Cessão de área - Considerando que a redução da área objeto da permissão de uso ao Centro de Hematologia São Paulo, constante do Dec. 21396/87, permitirá o atendimento da reivindicação da população local de construção de parque público, ao mesmo tempo em que possibilitará atendimento clínico, laboratorial, hemoterápico e social de 100 pacientes hematológicos ao dia, gratuitamente, DECIDIDO: 1. O uso da área municipal deverá ser deferido mediante concessão administrativa (art. 114, § 3º da LOM), da área de 3.259,38 m², devendo a área construída respeitar o limite de 1.670 m², com projeção de no máximo 835 m²; 2. O restante da área, correspondente a 3.090,92 m², de será ser destinado a construção do parque reivindicado pelos moradores.

Requerimento padronizado de férias - PAUL ISRAEL SINGER, reg. func. 597.922-6.00, Secretário Municipal, SM - Sol. 30 dias de férias ref. ao exercício de 1991 - indeferido por necessidade de serviço.

AGENDA DA PREFEITA
PARA O DIA 26.11.91 - 3a. VESPA
09:00 - Fórum de Instalação da Convenção Paulista sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher
Local: Memorial da América Latina
Arquiteto Simon Bolivar
Av. Mário de Andrade, 661 - Barra Brasil
17:00 - Secretário da Reforma Administrativa
18:00 - Despacho com o Secretário de Governo

GOVERNO MUNICIPAL

Secretário: JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Pav. Padre Manoel da Nóbrega, Pq. Ibirapuera - PABX: 549-0655

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Of. 232/91 - Câmara Municipal de São Paulo - Afastamento - Nos termos do art. 19, § 1º, inciso I, do Dec. 2786/74, de 24 de fevereiro de 1989, AUTORIZO o afastamento da servidora VERA LÚCIA VILLELA PIPES BURNIO, RF 532.054, lotada na Secretaria do Governo Municipal, para, com prejuízo de seus vencimentos, sem prejuízo de vantagens e das demais vantagens da cargo, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, no gabinete do Vereador Maurício Pereira, até 31.12.91.

10-003.757-00\*33 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Locação de 8 equipamentos reproduzíveis - 1. À vista dos elementos constantes do presente processo, AUTORIZO a prorrogação por mais 6 meses, da validade do contrato 18/91-SGM, celebrado entre esta Secretaria e a empresa Xerox da Bristol Ltda., CUC 27.014.349/0011-79, antiga Xerox Industrial e Comercial Ltda., a partir do dia 1.12.91, constante cláusula terceira do ajuste CUC 27.014.349, art. 23 da Lei 10441/88, retificada pelo Dec. 2638/88. - 2. Feita-se intento para cobertura da respectiva despesa.

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

1. Licitação de 1991-SGM, registrada na ata 61/91-SGM, de 17 de maio de 1991, para aquisição de 8 equipamentos reproduzíveis - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

NEGÓCIOS EXTRAORDINÁRIOS

Secretário: ALÍPIO MARCIO DIAS CASALI
Pav. Padre Manoel da Nóbrega, Pq. Ibirapuera - PABX: 549-0055

DESPACHO DO SECRETÁRIO

19-000.040-91\*35 - SNE - Aquisição de vales transportes-Transferência de Recurso para a CGCM - AUTORIZO o cancelamento do empenho 60.01.032255.0, no valor de Cr\$ 16.135.680,00, sem como transferência no mesmo valor para a Condensadora da Saúde Civil Metropolitana - CGCM, na Dotação 27.19.06.30.472.474.3259.5 - Aquisição de Vale Transporte - Outras Transferências a Pessoas, em atendimento ao item "b" da Portaria Intersecretarial 2.91.

PLANEJAMENTO

Secretário: PAUL ISRAEL SINGER
Av. Paulista, 2.193 - 22º andar - PABX: 284-8866

RELAÇÃO DE HABILITADOS

1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

DESPACHO DO SECRETÁRIO

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do

10-004.341-91\*19 - SGM - Aquisição de equipamentos - Seccionária - 1. HABILITADO, nos termos da legislação vigente, o resultado da licitação, Convite 23/91-SGM, conforme do